



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

01/2025

Requisitante: **Defesa Civil**

Secretário Responsável pela Demanda: **Gilmar Laurindo Bellini – Prefeito Municipal**

Servidor(a) responsável: **Dione da Costa Campos**
E-mail: **defesacivil@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 3197-0063**

1. Especificação do objeto: Aquisição de 100 (cem) metros de lona plástica preta, com largura de 6 metros, destinada ao estoque preventivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O material será utilizado para atendimento emergencial de famílias atingidas por eventos adversos, como temporais, vendavais, enxurradas e outras situações de desastre, garantindo resposta rápida e eficaz nas ações de socorro e assistência.

2. Justificativa da Necessidade: A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Boa Vista do Incra encontra-se em fase de estruturação e necessita manter estoque mínimo de materiais essenciais para pronta resposta a ocorrências decorrentes de fenômenos naturais.

A aquisição das lonas é indispensável para o apoio imediato a famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente durante períodos de maior incidência de chuvas e temporais. A manutenção desse estoque é uma ação preventiva, em conformidade com o disposto na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012) e com as diretrizes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC).

O material será armazenado em local apropriado e controlado, para uso exclusivo em situações emergenciais ou ações preventivas de proteção de moradias e prédios públicos, contribuindo para a redução de danos materiais e à integridade física da população.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Rolo	Lona Plástica Preta – 6x100 m 100 micras	13,00	1300,00

Valor Total Geral: R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais)

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$ 1300,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 15/11/2025

6. Grau de prioridade: ALTA, a medida é fundamental para garantir a pronta resposta em situações de emergência, preservar vidas e reduzir danos materiais causados por intempéries, temporais e demais desastres naturais.

7. Do Fiscal do contrato: Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Darlan Farias de Souza.

8. Informações Adicionais: O material adquirido será armazenado em espaço próprio do Almoxarifado Central, devidamente identificado e controlado, sendo o uso restrito às ações emergenciais ou preventivas de proteção à população e ao patrimônio público.

9. Do Processo: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, o princípio do parcelamento não se aplica, tendo em vista que a aquisição de menor escala e natureza

homogênea não comporta subdivisão vantajosa, e a divisão poderia gerar perda de economia de escala e dificuldades de padronização técnica do material.

Ressalta-se que o item encontra-se previsto na linha 26 do Plano Anual de Contratações (PAC), como Material de Construção.

Salvo alguma determinação superior, a secretaria requisitante optou pela dispensa da elaboração do ETP, conforme dispõe o inciso primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas, como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 13 de outubro de 2025.

Dione da Costa Campos
Coordenadora da Defesa Civil

Autorizado em ____ / ____ / ____

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal